

COMUNICADO 006/2023 – CRA/PRC
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
EDITAL IFSP/PRC Nº 028, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Coordenadora de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores e Técnico Concomitante/Subsequente por meio de Transferência Interna e Externa, Reopção de Curso, Reingresso e Portadores de Diploma de Graduação, para início no 1º semestre de 2023, objeto do Edital IFSP/PRC nº 028/2022, informando a relação de candidatos selecionados, de inscrições indeferidas e convocados para matrícula em Primeira Chamada.

1. Relação dos candidatos selecionados convocados para matrícula, separados por curso e em ordem de classificação:

I. Bacharelado em Engenharia Elétrica

| Candidatos selecionados e convocados para matrícula | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|
| Classif. | Nome | Categoria |
| 1º | Murilo Mouraes | Transferência Interna |
| 2º | Pedro Gabriel Matos Costa | Transferência Externa |
| 3º | Thiago Henrique Valverde | Portador de Diploma |
| 4º | João Victor Quirino Damascena | Portador de Diploma |
| 5º | Renan Vigolin Mantelatto | Portador de Diploma |
| 6º | Michael dos Santos | Portador de Diploma |

II. Bacharelado em Engenharia da Computação

| Candidatos selecionados e convocados para matrícula | | |
|--|--|-----------------------|
| Classif. | Nome | Categoria |
| 1º | Symon Oliveira Mantovani | Reopção |
| 2º | Vinicius Seiti Adati | Reopção |
| 3º | Lucas Rodovalho de Oliveira | Transferência Interna |
| 4º | Catarine Kaiane Lopes Guimarães da Silva | Transferência Interna |
| 5º | Augusto Daimon Sasaki | Transferência Interna |
| 6º | Caio Moraes Santos | Transferência Interna |
| 7º | Willian da Silva Santos | Transferência Interna |
| 8º | Matheus Camargo Della Piazza | Transferência Interna |
| 9º | Guilherme de Souza Campeon | Transferência Externa |
| 10º | Emerson Luiz Ibanez | Transferência Externa |
| 11º | Lucas Cortibeli Ferreira | Transferência Externa |
| 12º | Carlos Eduardo Sinicato | Transferência Externa |

| | | |
|-----|-----------------------|---------------------|
| 13º | Heli Estevam da Silva | Reingresso |
| 14º | Mariane Moreira Leite | Portador de Diploma |

III. Bacharelado em Engenharia Mecânica

| Candidatos selecionados e convocados para matrícula | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------|
| Classif. | Nome | Categoria |
| 1º | Caue Rizatto Brandão | Transferência Interna |
| 2º | Jonnathan Wallace da Silva Prazeres | Transferência Interna |
| 3º | Fred Alves Fernandes | Transferência Externa |
| 4º | Lucas Ruggiero Lourenço | Transferência Externa |
| 5º | Vitor Fonseca | Reingresso |
| 6º | Luiz Carlos Carvalho da Costa | Portador de Diploma |

IV. Licenciatura em Física

| Candidatos selecionados e convocados para matrícula | | |
|---|---------------------------|------------|
| Classif. | Nome | Categoria |
| 1º | Rogério Bezerra de França | Reingresso |

2. Os candidatos convocados para matrícula deverão enviar entre os dias **15 e 17/02/2023** cópia da documentação por meio do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaAHJJ4RSU-KdU2zUt5lu89B4wEipOgyIRy2F9dCKAOYkdrg/viewform?usp=sf_link

Os seguintes documentos devem estar no formato PDF:

- Uma foto 3x4 recente (padronizada, não serão aceitas fotos *selfie*);
- RG (ou RNE, para estrangeiros) ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br);
- Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Comprovante de endereço recente;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;

2.1. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

2.2. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou pelo responsável legal.

2.3. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar a matrícula, desde que apresente uma procuração simples para esse fim.

2.4. A garantia de matrícula está condicionada ao envio dos documentos do candidato ou de seu responsável ou representante legal pelo formulário eletrônico nos dias estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2023.

Coordenadora de Registros Acadêmicos
IFSP – PRC